



BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 054

Aracaju, 30 de outubro de 2012.

SEÇÃO 1 Designação

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 3236/2012 – DESIGNAR o servidor GUILHERME MAIA REBOUÇAS, CPF: 654.430.125-68, Técnico em Políticas Públicas, CCE-08, para a função de Superintendente de Programação, Economia e Orçamento desta Secretaria em substituição a JOSÉ AUGUSTO FREIRE, CPF: 038.679.275-53, a partir de 01 de setembro de 2012.

Aracaju, 18 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 2 Dispensa

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 3235/2012 – DISPENSAR o servidor JOSÉ AUGUSTO FREIRE, CPF: 038.679.275-53, CCE-11, da função de Superintendente de Programação, Economia e Orçamento desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2012.

Aracaju, 18 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 3 Enquadramento de servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2828/2012 - Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Secretaria de Estado da Educação:

Ana Luiza de Alcântara Souza Almeida, CPF 574.323.505-82, mudando para referência 3, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2012.

Agnaldo Almeida de Jesus, CPF 028.313.935-82, mudando para referência 3, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2012.

Sidnei Gomes da Silva, CPF 001.161.715-29, mudando para referência 3, mantendo o mesmo padrão II, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2012.

Regivan Santos Souza, CPF 028.412.225-43, mudando para referência 3, mantendo o mesmo padrão II, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2012.

Elis Cristina dos Santos, CPF 574.487.105-59, mudando para referência 2, mantendo o mesmo padrão I, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2012.

Danielly Barreto Oliveira, CPF 022.757.965-84, mudando para referência 3, mantendo o mesmo padrão V, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2012.

PORTARIA Nº 2829/2012 - Enquadrar, com base no art. 36 da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.955, de 01 de fevereiro de 1991 e 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Fundação Parreira Horta.

Hildebrando Góes Barreto Filho, CPF 103.287.505-49, mudando para o padrão X, mantendo a mesma referência 14, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2012.

PORTARIA Nº 2831/2012 - Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Secretaria de Estado da Saúde:

Maria Mary Santos Ribeiro Santana, CPF 421.085.195-72, mudando para referência 10, mantendo o mesmo padrão I, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2012.

Wany Santos Silva Moura, CPF 976.683.385-00, mudando para referência 6, mantendo o mesmo padrão IV, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2012.

PORTARIA Nº 2832/2012 - Enquadrar, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.353, de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao consumidor:

Rivanda Cristina Rodrigues dos Santos, CPF 457.604.705-15, mudando para referência 15, mantendo o mesmo padrão III, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2012.

PORTARIA Nº 2834/2012 - Enquadrar, com base no art. 36 da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.955, de 01 de fevereiro de 1991 e 3.353, de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990.

Secretaria de Estado da Saúde.

Ana Cristina de Oliveira, CPF 903.300.485-20, mudando para o padrão IX, mantendo a mesma referência 5, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2012.

Aracaju, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 4
Concessão de Licença Prêmio

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2913/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 4627, de 27 de agosto de 2003, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a GEOVANICE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 138.135.105-06, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Casa Civil, correspondente ao(s) período(s) de 24 de maio de 1998 a 23 de maio de 2003”.
Aracaju, 22 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 3206/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 2574, de 24 de agosto de 2012, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS, C.P.F. nº 116.990.605-25, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 28 de junho de 2007 a 26 de junho de 2012”.

PORTARIA Nº 3207/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 4247, de 12 de julho de 2007, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a WALLACE MENDONÇA GOMES, C.P.F. nº 894.211.085-15, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 03 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007”.

PORTARIA Nº 3209/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 4295, de 16 de julho de 2007, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a ELIEL SANTOS SOUZA, C.P.F. nº 337.151.575-34, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 09 de julho de 2002 a 07 de julho de 2007”.

PORTARIA Nº 3212/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 6597, de 14 de dezembro de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a RONALD JOSÉ DA SILVA ANDRADE, C.P.F. nº 055.037.015-34, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 15, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 04 de novembro de 2001 a 03 de novembro de 2006”.
Aracaju, 18 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 3234/2012 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a FERNANDA MONTEIRO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 256.463.705-15, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão V, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de

Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 04 de junho de 2006 a 02 de junho de 2011.
Aracaju, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 5
Gratificações

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 3216/2012 – Prorroga o prazo de que tratam as Portarias nºs 1261, 1262 e 1263, de 16 de abril de 2012, e 2105, de 09 de julho de 2012, que concedem Gratificação de Estímulos às Atividades de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – GREAPAG, por mais 03 (três) meses. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2012.
Aracaju, 05 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 6
Licença para o Trato de Interesse Particular

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3240/2012 - Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS SALES, CPF nº 806.793.405-30, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 3241/2012 - Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a ROBERTO INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 664.209.465-49, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Aracaju, 23 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO 7
Lotação

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 26/2012 - O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995; pelo artigo 43, inciso XVI, da Lei estadual nº 6.130, de 02 abril de 2007 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; RESOLVE: **Art. 1º** Lotar a servidora **CARLA REGINA GOIS SANTOS**, CPF nº 585.342.965-53 – Contadora, CRC nº SE 4028, na Assessoria Técnica- AT, da Controladoria Geral do Estado de Sergipe. **Art. 2º** A servidora, a que se refere o art. 1º desta Portaria, ficará subordinada ao Diretor da Assessoria Técnica – AT, Silvar Pereira dos Anjos Júnior, CPF nº 983.119.565-53, no que diz respeito às atividades técnicas e administrativas realizadas nessa Assessoria. **Parágrafo único** – Para cumprimento do disposto no Caput deste artigo, a referida servidora deverá resguardar o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso no desempenho de seus trabalhos, nos termos do Parágrafo único do art. 23 da Lei 3.630/95 e da Lei nº 2.148/77. **Art. 3º** O controle da disciplina, da assiduidade e da pontualidade ao trabalho da referida servidora, ficará a cargo do Diretor da AT. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2012. **Art. 5º** – **Revogam-se as disposições em contrário.**

PORTARIA Nº 27/2012 – O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995; pelo artigo 43, inciso XVI, da Lei estadual nº 6.130, de 02 abril de 2007, e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; RESOLVE: **Art. 1º** Lotar o servidor **ANTÔNIO JORGE ALVES CARDOSO**, CPF nº 643.525.368-49 – Contador, CRC nº SE 003822/01, na Coordenadoria de Administração Indireta – CONAI, da Controladoria Geral do Estado de Sergipe. **Art. 2º** O servidor, a que se refere o art. 1º desta Portaria, deverá resguardar o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso no desempenho de seus trabalhos, nos termos do Parágrafo único do art. 23 da Lei 3.630/95 e da Lei nº 2.148/77. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2012. **Art. 4º** – **Revogam-se as disposições em contrário.**

ADINELSON ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

SEÇÃO 8
Majoração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2914/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 3984, de 30 de abril de 1997, e ficam majorados os períodos

correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, C.P.F. nº 189.323.395-20, Motorista, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Casa Civil, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 1986 a 15 de junho de 1991, e de 16 de junho de 1991 a 15 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2915/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 5405, de 30 de julho de 1997, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a SILVANA NASCIMENTO, C.P.F. nº 155.119.525-91, Enfermeiro, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 1986 a 14 de junho de 1991, e de 15 de junho de 1991 a 12 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2916/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 3274, de 09 de abril de 1997, e fica majorado o período correspondente ao 1º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a MARTA MARIA MENDONÇA, C.P.F. nº 345.590.605-25, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, correspondente ao(s) período(s) de 11 de dezembro de 1991 a 10 de dezembro de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2917/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 1274, de 25 de março de 1996, e 7328, de 12 de novembro de 1997, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a SYRLANGE MARIA DE CARVALHO BATISTA, C.P.F. nº 198.917.925-87, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, correspondente ao(s) período(s) de 15 de maio de 1986 a 15 de maio de 1991, e de 16 de maio de 1991 a 14 de maio de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do

Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2918/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 095, de 17 de agosto de 2004, e ficam majorados 04 (quatro) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA ELIANA DA CONCEIÇÃO, C.P.F. nº 288.007.105-49, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social, correspondente ao(s) período(s) de 12 de maio de 1988 a 11 de maio de 1993, e de 12 de maio de 1993 a 11 de maio de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2919/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 112, de 28 de outubro de 2004, e fica majorado o período correspondente ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a TANIA MARIA MARQUES SANTOS, C.P.F. nº 310.956.155-72, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social, correspondente ao(s) período(s) de 12 de maio de 1998 a 10 de maio de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2920/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 7152, de 19 de dezembro de 1996, e fica majorado o período correspondente ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a MARILEIDE PEREIRA VÁLIDO DE MELO, C.P.F. nº 266.179.605-30, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 11 de junho de 1991 a 10 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2921/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 5141, de 17 de setembro de 1998, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ROSEMEIRE REIS RODRIGUES, C.P.F. nº 268.299.245-53, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na

Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 17 de junho de 1988 a 16 de junho de 1993, e de 17 de junho de 1993 a 16 de junho de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2922/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 4962, de 28 de setembro de 1995, e 720, de 15 de janeiro de 1999, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a LENILDE CRUZ DE MELO, C.P.F. nº 189.697.475-91, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 1986 a 15 de junho de 1991, e de 07 de julho de 1992 a 05 de julho de 1997, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2923/2012 - Majora os períodos de Licenças Prêmio de RINALDO SANTOS DE RESENDE, C.P.F. nº 171.441.325-04, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 28 de junho de 1988 a 26 de junho de 1993, e de 27 de junho de 1993 a 25 de junho de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2924/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4797, de 05 de outubro de 2005, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a EMILIO LUCIO DOS SANTOS, C.P.F. nº 068.301.105-72, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 28 de maio de 1992 a 26 de maio de 1997, e de 27 de maio de 1997 a 25 de maio de 2002, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2925/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 162, de 04 de janeiro de 1999, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a TEREZA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, C.P.F. nº 199.959.705-20, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-

1, Classe A, Padrão I, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 12 de setembro de 1984 a 11 de setembro de 1989, e de 12 de setembro de 1989 a 11 de setembro de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2926/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 400, de 23 de janeiro de 1996, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a IARA ROCHA DIAS, C.P.F. nº 311.648.115-68, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 04 de outubro de 1984 a 03 de outubro de 1989, e de 04 de outubro de 1989 a 03 de outubro de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2927/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 2129, de 03 de março de 2008, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ANTONIO CARLOS DE SOUZA, C.P.F. nº 269.031.485-15, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 22 de outubro de 1987 a 19 de outubro de 1992, e de 20 de outubro de 1992 a 18 de outubro de 1997, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2928/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de LILIAN DOS SANTOS, C.P.F. nº 478.955.194-68, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 13 de setembro de 1984 a 11 de setembro de 1989, e de 12 de setembro de 1989 a 10 de setembro de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2929/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de ELNA MARIA SOUZA ARAGÃO, C.P.F. nº 389.245.365-91, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro

Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 14 de julho de 1986 a 12 de julho de 1991, e de 13 de julho de 1991 a 10 de julho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2930/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de GICELIA RIBEIRO DE SANTANA, C.P.F. nº 558.126.865-72, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 25 de maio de 1988 a 23 de maio de 1993, e de 24 de maio de 1993 a 22 de maio de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2931/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de MARIA DE LOURDES NUNES CAETANO, C.P.F. nº 285.990.475-15, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 15 de agosto de 1985 a 13 de agosto de 1990, de 14 de agosto de 1990 a 12 de agosto de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2932/2012 – Majora o período de Licença Prêmio de JOSÉ SILVESTRE DA SILVA FILHO, C.P.F. nº 199.520.405-63, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 13 de novembro de 1984 a 13 de novembro de 1989, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2933/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de ANTONIO DOS SANTOS, C.P.F. nº 120.073.665-68, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 23 de junho de 1986 a 20 de junho de 1991, e de 21 de junho de 1991 a 19 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2934/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 2625, de 13 de julho de 1993, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a JOSÉ AMÉRICO ALVES DE CARVALHO, C.P.F. nº 201.447.175-49, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 03 de junho de 1981 a 31 de maio de 1991, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2935/2012 - Torna sem efeito totalmente a Portaria nº 5609, de 25 de agosto de 2009, e em parte a Portaria nº 5610, de 25 de agosto de 2009, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 12 (doze) meses de Licenças Prêmio a GENILSON LIMA, C.P.F. nº 102.869.695-72, Motorista, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, correspondente ao(s) período(s) de 08 de setembro de 1981 a 06 de setembro de 1986, de 26 de julho de 1987 a 23 de julho de 1992, de 24 de julho de 1992 a 22 de julho de 1997, e de 23 de julho de 1997 a 21 de julho de 2002, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2936/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 4493, de 02 de agosto de 1991, e 4028, de 30 de abril de 1997, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a CLODINEIDE OLIVEIRA LIMA CABRAL, C.P.F. nº 200.575.205-34, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, correspondente ao(s) período(s) de 07 de maio de 1981 a 04 de maio de 1991, e de 07 de maio de 1991 a 06 de maio de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2937/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 4127, de 06 de maio de 1997, e 4128, de 06 de maio de 1997, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a GILSON LINHARES FRANCO, C.P.F. nº 116.371.375-91, Oficial Administrativo,

Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, correspondente ao(s) período(s) de 15 de maio de 1980 a 14 de maio de 1985, de 15 de maio de 1985 a 14 de maio de 1990, e de 15 de maio de 1990 a 14 de maio de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2938/2012 - Torna sem efeito em parte as Portarias nºs 5037, de 16 de junho de 2008, e 5038, de 16 de junho de 2008, respectivamente, e ficam majorados 08 (oito) meses correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 12 (doze) meses de Licenças Prêmio a JUAREZ DOS SANTOS, C.P.F. nº 266.550.715-34, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, correspondente ao(s) período(s) de 28 de abril de 1982 a 26 de abril de 1987, de 27 de abril de 1987 a 24 de abril de 1992, de 25 de abril de 1992 a 23 de abril de 1997, e de 24 de abril de 1997 a 22 de abril de 2002, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2939/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 6109, de 21 de outubro de 1996, e 5173, de 20 de outubro de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a EDUARDO SOUZA VALVERDE, C.P.F. nº 154.748.365-20, Engenheiro Civil, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 19 de novembro de 1990 a 18 de novembro de 1995, e de 19 de novembro de 1995 a 16 de novembro de 2000, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes ao 2º quinquênio, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 2940/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 5004, de 09 de setembro de 1998, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA CELMA SILVA, C.P.F. nº 265.866.495-87, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho

de 1985 a 11 de julho de 1990, e de 12 de julho de 1990 a 11 de julho de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2941/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4601, de 25 de junho de 2009, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 252.354.515-20, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 08 de junho de 1998 a 06 de junho de 2003, e de 07 de junho de 2003 a 04 de junho de 2008, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2942/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 1470, de 07 de março de 2003, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº 275.955.605-00, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 20 de julho de 1986 a 18 de julho de 1991, e de 19 de julho de 1991 a 16 de julho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2943/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 4448, de 28 de julho de 2004, e fica majorado o período correspondente ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a JOÃO DOS SANTOS, C.P.F. nº 358.790.765-04, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 24 de julho de 1998 a 22 de julho de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2944/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 2725, de 30 de março de 2004, e fica majorado o período correspondente ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a DEOSMAR BARBOSA

SANTOS, C.P.F. nº 199.632.205-25, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 15 de abril de 1990 a 13 de abril de 1995, e de 14 de abril de 1995 a 11 de abril de 2000, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 2945/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 6189, de 04 de agosto de 2008, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a JOSÉ LIZANDRO SOARES, C.P.F. nº 366.722.545-87, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 24 de março de 1984 a 22 de março de 1989, e de 23 de março de 1989 a 21 de março de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.
Aracaju, 17 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 3187/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 6548, de 26 de setembro de 1997, e 4147, de 25 de setembro de 2001, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a FÁBIO JOSÉ ANDRADE LIMA, C.P.F. nº 357.472.505-15, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, e de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes ao 2º quinquênio, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3188/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 4024, de 08 de outubro de 2002, e 467, de 16 de janeiro de 2007, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a ARNALDO PRADO RODRIGUES NETO, C.P.F. nº 473.476.275-91, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 17 de setembro de 1996 a 15 de setembro de 2001, e de 16 de setembro de 2001 a 14 de setembro de 2006, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não

gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3189/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 3381, de 22 de setembro de 2000, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ROBSON LUIZ SANTOS, C.P.F. nº 190.008.045-15, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 10 de abril de 1984 a 08 de abril de 1989, e de 09 de abril de 1989 a 07 de abril de 1994, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3190/2012 - Torna sem efeito as Portarias nºs 4869, de 27 de agosto de 1998, 4536, de 12 de novembro de 2001, e 6497, de 03 de dezembro de 2003, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a GLEIDE SELMA LIMA, C.P.F. nº 199.847.905-68, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 17 de junho de 1988 a 15 de junho de 1993, e de 16 de junho de 1993 a 14 de junho de 1998, e de 15 de junho de 1998 a 13 de junho de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 3º quinquênio, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3191/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 3015, de 10 de junho de 2003, e ficam majorados 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 1º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio a NOEME SALGADO GOMES DE ARAUJO, C.P.F. nº 127.408.884-49, Perito Médico Legal, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 14 de junho de 1993 a 12 de junho de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3192/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 7855, de 10 de dezembro de 1997, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria,

que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a JOSEFA MARIA MENESES NETA, C.P.F. nº 175.039.065-53, Assistente Social, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho de 1985 a 10 de julho de 1990, e de 12 de julho de 1990 a 11 de julho de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3193/2012 - Torna sem efeito a Portaria nº 3147, de 19 de maio de 1999, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a ANA PAULA BARRETO ALVES ROCHA, C.P.F. nº 312.112.755-15, Cirurgião Dentista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 12, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 25 de maio de 1988 a 23 de maio de 1993, e de 24 de maio de 1993 a 22 de maio de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3194/2012 - Majora o período de Licença Prêmio de LEILANE MARIA CONDE DUARTE FRANCO, C.P.F. nº 120.254.965-91, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 12 de março de 1985 a 11 de março de 1990, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3195/2012 - Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4518, de 05 de agosto de 1998, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a MARIA CAMILA DA TRINDADE ANDRADE, C.P.F. nº 311.159.695-87, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 27 de maio de 1988 a 26 de maio de 1993, e de 27 de maio de 1993 a 26 de maio de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3196/2012 - Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 2245, de 24 de novembro de 2011, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Torna sem efeito as Portarias nºs 1613, de 02 de

fevereiro de 1999, e 2188, de 10 de fevereiro de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, C.P.F. nº 472.283.345-15, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1993 a 25 de dezembro de 1998, e de 26 de dezembro de 1998 a 24 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3197/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 2242, de 24 de novembro de 2011, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 4531, de 17 de novembro de 1999, e 2883, de 13 de abril de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA, C.P.F. nº 150.397.905-97, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3198/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 5526, de 13 de setembro de 2010, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 6048, de 17 de outubro de 1996, e 3619, de 05 de julho de 1999, e 2617, de 24 de março de 2004, respectivamente, e ficam majorados 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a CARLOS ALBERTO FONTES, C.P.F. nº 067.826.205-53, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2010, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3199/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 1752, de 20 de outubro de 2011, que passa a vigorar nos seguintes

termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 2402 de 14 de maio de 1996, 4267, de 29 de outubro de 2002, e 5124, de 20 de outubro de 2004, respectivamente, e fica majorado o período correspondente ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a HELIO GOMES PEIXOTO NETO, C.P.F. nº 337.008.695-68, Agente de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 24 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando os 2º e 3º quinquênios, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3200/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 4837, de 14 de julho de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 2532, de 29 de março de 1999, e 4014, de 04 de junho de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a LUIS BORGES DE LIMA, C.P.F. nº 266.836.445-00, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2009, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3201/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 3636, de 18 de maio de 2010, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 6557, de 04 de dezembro de 1996, 4358, de 25 de outubro de 2001, e 3422, de 13 de maio de 2004, respectivamente, e ficam majorados 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a ORIVALDO ELIAS DA SILVA, C.P.F. nº 236.287.405-25, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2009, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3202/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 2662, de 26 de março de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito a Portaria nº 3379, de 09 de junho de 1999, e ficam majorados 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 1º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a IATAGAN OLINDA CAVALCANTE, C.P.F. nº 388.311.125-20, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, e de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 2º quinquênio, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2008, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3203/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 4878, de 16 de julho de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 3141, de 11 de julho de 2002, e 4475, de 02 de agosto de 2004, respectivamente, e ficam majorados 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao 1º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a LENALDA DA ROCHA, C.P.F. nº 272.723.115-68, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 1988 a 25 de dezembro de 1993, de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3204/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 5112, de 10 de agosto de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 3011, de 12 de maio de 1999, e 4838, de 21 de setembro de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a JOSÉ CÍCERO CORDEIRO LEITE, C.P.F. nº 365.421.995-00, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2008, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3205/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 2788, de 25 de março de 2010, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito as Portarias nºs 2908, de 06 de maio de 1999, e 4714, de 31 de agosto de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a ROBERVAL RODRIGUES BERNARDINO, C.P.F. nº 269.039.975-04, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2010, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3208/2012 – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 2007, de 08 de novembro de 2011, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito em parte a Portaria nº 3899, de 21 de agosto de 2001, e totalmente a Portaria nº 5424, de 27 de outubro de 2004, respectivamente, e ficam majorados 06 (seis) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a ROSANGELA LORDÃO ANDRADE, C.P.F. nº 361.606.525-91, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 01 de outubro de 1986 a 29 de setembro de 1991, de 21 de dezembro de 1993 a 19 de dezembro de 1990, e de 20 de dezembro de 1998 a 18 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA Nº 3210/2012 – Dá nova redação à Portaria nº 680, de 30 de maio de 2011, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4435, de 03 de agosto de 1998, e totalmente a Portaria nº 2913, de 08 de outubro de 2012, respectivamente, e ficam majorados 02 (dois) meses correspondentes ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 06 (seis) meses de Licenças Prêmio a GEOVANICE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 138.135.105-06, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Casa Civil, correspondente ao(s) período(s) de 24 de maio de 1993 a 23 de maio de 1998, e de 24 de maio de 1998 a 23 de maio de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando o 3º quinquênio, majorado apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA N° 3211/2012 – Dá nova redação ao art. 2° da Portaria n° 1935, de 14 de junho de 2012, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito em parte as Portarias n°s 1553, de 24 de janeiro de 2000, e 813, de 19 de março de 2012, respectivamente, e fica majorado 01 (um) mês correspondente ao 1° quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1° desta Portaria, que concederam 12 (doze) meses de Licenças Prêmio a GIVALDA ALVES CORREA, C.P.F. n° 199.375.555-15, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 12, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 29 de dezembro de 1988 a 27 de dezembro de 1993, de 28 de dezembro de 1993 a 26 de dezembro de 1998, de 27 de dezembro de 1998 a 25 de dezembro de 2003, e de 26 de dezembro de 2003 a 23 de dezembro de 2008, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 06 (seis) meses correspondentes aos 2° e 3° quinquênios, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2011, desde que completados os requisitos para tal concessão.

PORTARIA N° 3213/2012 – Majora os períodos de Licenças Prêmio de ROZEMEIRE DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 412.269.095-15, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 19 de julho de 1985 a 17 de julho de 1990, e de 18 de julho de 1990 a 16 de julho de 1995, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

Aracaju, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Boletim de Recursos Humanos nº 054
Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Aracaju, 30 de outubro de 2012.

Publique-se.

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de Pessoal/SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Superintendência Geral de Recursos Humanos
Departamento Geral de Pessoal

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail brh@seplag.se.gov.br, com antecedência mínima de 3 dias úteis,.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.